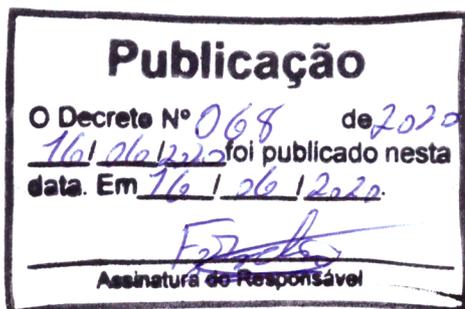




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 068/2020
De 16 de junho de 2020.



Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 87.210,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 87.210,00 (oitenta e sete mil, duzentos e dez reais).

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA 79	R\$	20.500,00
SUBTOTAL	R\$	20.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	20.500,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

SERVIÇOS URBANOS

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6070	R\$	46.810,00
SUBTOTAL	R\$	46.810,00
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	46.810,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 217	R\$	19.900,00
SUBTOTAL	R\$	19.900,00

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	19.900,00
TOTAL GERAL	R\$	87.210,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 21	R\$	27.000,00
SUBTOTAL	R\$	27.000,00

GABINETE DO PREFEITO

CONTROLE INTERNO

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 43	R\$	26.400,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 44	R\$	5.500,00
SUBTOTAL	R\$	31.900,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	58.900,00
----------------	-----	-----------

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 85	R\$	4.902,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA 78	R\$	6.408,00
SUBTOTAL	R\$	11.310,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	11.310,00
----------------	-----	-----------

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 222	R\$	17.000,00
SUBTOTAL	R\$	17.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	17.000,00
----------------	-----	-----------

TOTAL GERAL	R\$	87.210,00
-------------	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,

em 16 de junho de 2020.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração